

## Sumário

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADITAMENTO REF. PE 035/2024	2
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - DISPENSA N°208/2024	3
DECRETO № 2872, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024	4
DECRETO № 2873, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024	6
DECRETO № 2874, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024	7
LEI № 2713, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024	8
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - NOTIFICAÇÃO 241_2024 - EMBARGO DE	0
LOTEAMENTO - VALDEZ BRAZ	9

# **Imprensa Oficial**

Edição nº 855/2024

## **Expediente**

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela Lei Municipal nº 2096/2017.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

# Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

**Endereço**: Av. Luane Milanda Oliveira n° 600, Jardim Salete - Araçoiaba da

Serra/SP

**Telefone**: (15) 3281-7000

**Site**: https://aracoiaba.sp.gov.br **Funcionamento**: Segunda a Sexta, das

08h às 16h

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADITAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 22042/2024. OBJETO: Aquisição de Fertilizantes, Condicionadores de solo e Sementes para os agricultores familiares de Araçoiaba da Serra/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III. Encerramento no dia 04/12/2024 as 09:15 hrs. O Termo Retificado em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 12 de novembro de 2024. José Carlos de Quevedo Junior.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA № 208/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 37107/2024. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal № 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para "Contratação de empresa para prestação de serviços de Dedetização e Assemelhados para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Araçoiaba da Serra/SP" da empresa GC DEDETIZADORA E SANITIZADORA LTDA - ME sob o CNPJ 46.275.526/0001-85, perfazendo um valor total de R\$ 4.900,00. Araçoiaba da Serra, 12/11/2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

#### PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

#### DECRETO Nº 2872, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2649

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância ( R\$26.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 26.000,00 02 14 01 Departamento de Agricultura

311 20.606.0007.2021.0000 Desenvolvimento Sustentavel de Verdade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 25.000,00 F.R.: 0 01 3.3.90.39.00 OUTROS SE 01 TESOURO 110 000 GERAL

02 20 01 Departamento de Esportes

27.812.0018.1003.0000 Esporte para Todos
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
GERAL 620 1.000,00 F.R.: 0 01

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 14 01 Departamento de Agricultura

303 20.606.0007.2020.0000 Desenvolvimento Sustentavel de Verdade MATERIAL DE CONSUMO 110 000 GERAL -25.000,00 F.R. Grupo: 0 01 0

02 20 01 Departamento de Esportes

634 27.812.0018.2115.0000 Esporte para Todos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 0 01 110 000

-26.000,00 Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2872 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2649 ARAÇOIABA DA SERRA 01 de novembro de 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

#### DECRETO N° 2873, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2711

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância R\$25.897,56 distribuídos as seguintes dotações:

25.897,56 Suplementação (+)

02 10 02 Proteção Social Básica - PSB

 
 811
 08.244.0016.2145.0000
 Proteção Social Básica
 12.19

 3.3.90.39.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 F.R.: 0

 95
 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores

 IGD-PAB
 12.190,13 F.R.: 0 95

 812
 08.244.0016.2145.0000
 Proteção Social Básica
 13.707,43

 3.3.90.39.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 F.R.: 0 95

 95
 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores

 90
 PROCAD SUAS

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

25.897,56 Fontes de Recurso

25.897,56

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 05 de povembro de 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

11.600,00 F.R.: 0 05 81

11.600.00

#### PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

## DECRETO N° 2874 , DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.2674

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

ha data de sua publicação.

DECRETA:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$11.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 11.600,00

02 19 02 Departamento de Cultura

Artigo 3o.- Este decreto entra em

Excesso:

752 13.392.0014.2037.0000 Cultura de Verdade
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 150 MCult-Lei Aldir Branc

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Fontes de Recurso 05 81

vigor

ARAÇOIABA DA SERRA, 05 de novembro de 2024

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL



#### LEI Nº 2713, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a denominação das ruas localizadas no loteamento Morada da Serra, em Araçoiaba da Serra/SP e dá outras providências".

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - A rua projetada 1, localizada no loteamento Morada da Serra, passa a ser donominada: "RUA SERRA DA MANTIQUEIRA".

Art. 2º - A rua projetada 2, localizada no loteamento Morada da Serra, passa a ser donominada: "RIJA MORRO DE IPANEMA".

Art. 3º - A rua projetada 3, localizada no loteamento Morada da Serra, passa a ser donominada: "RUA SERRA DO JAPI".

Art. 4º - A rua projetada 4, localizada no loteamento Morada da Serra, passa a ser donominada: "RUA SERRA DA SANTA CRUZ".

Art. 5° - A rua projetada 5, localizada no loteamento Morada da Serra, passa a ser donominada: "RUA SERRA DA CANTAREIRA".

Art. 6º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 12 de novembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br., em 12 de novembro de 2024.



#### (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 38711/2024)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO DE LOTEAMENTO - №. 19, de 13 de novembro de 2024.

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, VALDEZ BRAZ PEREIRA ISHYAMA, inscrita no CPF sob o nº. 213.XXX.XXX-70, da abertura do processo administrativo nº. 38711/2.024 e ciência da lavratura do Termo de Notificação nº. 241/2.024 por infringência do artigo 1º, inciso IV e artigo 78, parágrafo único da Lei Complementar nº. 139/2.008; Leis Complementares nº. 40/2.001 e 70/2.002; artigo 37 e 50, inciso I a III, parágrafo único, inciso I e II da Lei Federal nº. 6.766/1.979 e Lei Federal nº. 10.257/01. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do artigo 163, inciso II, parágrafo 2º da Lei Complementar Municipal nº. 140/08. A inércia do autuado, no que tange ao protocolo da defesa cabível, NÃO impedirá o andamento do processo administrativo e a cobrança da penalidade cabível. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 13 de novembro de 2024. PAULO YUDI YAMAGUCHI — GERENTE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

#### Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

SETOR DE FISCALIZAÇÃO 15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000 Assinado por 1 pessoa: PAULO YUDI YAMAGUCHI Confira as assinaturas no link: https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/74D4176DC1914C518B16ADE90CD59C55



#### MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78 ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000 FONE: (15) 3281-7000

CÓDIGO DE ACESSO
74D4176DC1914C518B16ADE90CD59C55

#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

 $\underline{https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/74D4176DC1914C518B16ADE90CD59C55}$